

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 14 DE MAIO DE 2015

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Senhor RAIMUNDO NONATO PINTO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **RAIMUNDO NONATO PINTO** o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 14 de maio de 2015

Moacir de Castro Araújo
Presidente

Adriano Alvarenga
1º Secretário